JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE	
Número:	008/2025
Data:	Joaçaba SC, 23 de outubro de 2026
De:	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
Para:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto:	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE – LOCAÇÃO DO ESPAÇO PAVILHÃO FREI BRUNO

1. DO OBJETO

A presente justificativa refere-se à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a locação do Salão do Pavilhão Frei Bruno, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2026, destinado à realização do evento Pizza e Fuzz, que reunirá unidades escolares e comunidade local em uma ação cultural e educativa.

2. DA CONTRATAÇÃO

A realização do evento exige espaço físico com características específicas: amplo, coberto, com banheiros, cozinha equipada, mesas, cadeiras, estacionamento, acessibilidade e localização central. Após estudo técnico e avaliação de alternativas, **constatou-se que não há outro imóvel público ou privado** disponível que atenda simultaneamente a todos esses critérios.

3. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência, o único imóvel com tais características é o Salão do Pavilhão Frei Bruno, de propriedade da Mitra Diocesana de Joaçaba – Paróquia de Santa Terezinha, devidamente comprovado por documentação e avaliação técnica.

Assim, a contratação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de imóvel cuja localização e estrutura tornam indispensável sua escolha, sendo inviável a competição entre fornecedores.

4. DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

Para a formalização do processo, constam nos autos os seguintes documentos:

- Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Avaliação Imobiliária;
- Justificativa de Preço;
- Comprovação de Habilitação.

5. CONCLUSÃO

Considerando os elementos apresentados e a conformidade com a legislação vigente, justifica-se a **dispensa da licitação por inexigibilidade**, sendo a contratação direta da **Mitra Diocesana de Joaçaba** legítima, vantajosa e adequada ao interesse público.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO GUILHERME KRAUSE
Data: 26/10/2026 13:36:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO GUILHERME KRAUSE

Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos